

ANEXO 18

Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

Nº 144 SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1989 BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
REPUBLICA	12721
ADMINISTRATIVA	12727
RELACIONAMENTO EXTERIORES	12731
DESPORTES	12732
CULTURA	12738
CA	12738
PLH	12739
SAUTICA	12740
ENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA	12740
SE ENERGIA	12740
DR	12743
UNICAÇÕES	12744
RA	12745
E ASSOS	12746
	12777
	12781

Presidência da República

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Portaria do Diretor Administrativo
PORTARIA Nº 02, DE 27 DE JULHO DE 1989

Administração do imóvel funcional localizado na SQN 308, da Presidência da República para a SEPLAN.

em contrapartida, a administração do imóvel funcional localizado na SQN 102, da SEPLAN para os Gabinetes da Presidência da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

As disposições em contrário.

JUNICE COELHO DE SOUSA
Subsecretária de Serviços Gerais da Seplan

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 523, DE 28 DE JULHO DE 1989

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.739, de 16 de março de 1989, e o que consta do Processo nº 00600.014572/88-02, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II que integram esta Portaria, as características de classes pertinentes aos cargos de nível superior e médio da Carreira Policial Federal, do Departamento de Polícia Federal, de que tratam os Decretos-Leis nºs 2.251, de 26 de fevereiro de 1985 e 2.320, de 26 de janeiro de 1987.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE ABREU

ANEXO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DA CARREIRA: POLICIAL FEDERAL
I - DENOMINAÇÃO DO CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

CLASSE ESPECIAL

CARACTERÍSTICAS:

Atividades de nível superior, envolvendo direção, supervisão, coordenação, assessoramento e controle, no mais alto nível de hierarquia da administração policial federal, bem como articulação e intercâmbio policial a nível internacional.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLASSE ESPECIAL:

- Supervisionar, coordenar e controlar, em alto nível as atividades do Departamento de Polícia Federal;
- Interpretar e transmitir aos escalões subordinados as diretrizes especiais decorrentes de normas e decisões operacionais e administrativas, com vistas ao aprimoramento do Órgão e à uniformização de condutas;
- Determinar o desencadeamento de operações táticas em decorrência de diretrizes especiais;
- Desenvolver estudos e pesquisas e elaborar programas, projetos e normas, bem como definir critérios sobre assuntos de natureza policial e de interesse do Órgão;
- Emitir pareceres, na área de sua competência, sobre questões submetidas a seu exame por autoridades superiores;
- Assessorar na elaboração das normas gerais de ação do Departamento de Polícia Federal;
- Instaurar e presidir procedimentos policiais de investigação, observada a competência do DPP, sem prejuízo da regra processual penal que estabeleça, genericamente, conduta policial;
- Participar de procedimentos disciplinares, como presidente ou membro;
- Executar, quando necessário, a critério do dirigente a quem estiver subordinado ou da Direção-Geral, as tarefas de Delegado de Polícia Federal, Primeira Classe;
- Promover a conscientização de medidas de segurança orgânica e colaborar para sua utilização;
- Participar da elaboração e execução de programas e de atividades relacionadas com a formação, especialização e treinamento policial ou afins, conforme diretrizes definidas para a Unidade de Ensino do Órgão;
- Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS:

- Progressão dos ocupantes de cargo que se encontra no Padrão final da Primeira Classe de Delegado de Polícia Federal;
- Escolaridade: a exigida para o ingresso na carreira;

- Conclusão com aproveitamento do Curso Superior de Polícia, de conformidade com a legislação específica da Carreira.

QUALIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Conhecimento de idioma estrangeiro;

...utar tarefas de natureza complementar ao desempenho do cargo, sempre que necessário, a critério de autoridade atribuídas ao Escrivão de Polícia Federal, Segunda Classe.

...utar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS ESSENCIAIS:

Progressão dos ocupantes dos cargos do Padrão final da Segunda Classe de Escrivão de Polícia Federal;

Escolaridade: a exigida para o ingresso na Carreira.

REQUISITOS COMPLEMENTARES:

Adestramento em defesa pessoal.

Integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo, podendo ser sempre convocado, a critério da Administração.

SEGUNDA CLASSE

Atividades de nível médio, relativas ao cumprimento das formalidades necessárias aos procedimentos policiais de investigações e demais serviços cartorários, bem como outras atribuídas ao Órgão.

REQUISITOS ESSENCIAIS DA SEGUNDA CLASSE:

Cumprimento às formalidades processuais, lavrar terçados, observando os prazos necessários ao preparo, utilizar procedimentos policiais de investigação; receber certidões, preparar expedientes e estatísticas cartorárias;

acompanhar a autoridade policial, sempre que determinado, em diligências;

acompanhar a escrituração de livros referentes às atividades do cargo;

prestar contas à chefia imediata do valor das fianças recebidas e constituir objeto de apreensão;

atender a chefia do Cartório no controle e guarda do material;

executar outras atividades cartorárias que foram determinadas por autoridades superiores;

dirigir veículos policiais;

executar, quando determinado pela autoridade competente, a impressão de impressões digitais para fins de identificação civil e criminal;

participar de procedimentos disciplinares;

prestar medidas de segurança orgânica;

executar tarefas necessárias ao desempenho do Estabelecimento Policial e às atividades de informações;

executar tarefas de natureza complementar ao desempenho do cargo que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

- Ministar ensinamentos com vistas ao aprimoramento do sistema datiloscópico;

- Participar de procedimentos disciplinares, como presidente ou membro;

- Auxiliar o desencadeamento de programas de formação, treinamento e especialização policial ou afins;

- Cumprir medidas de segurança orgânica que lhe competirem e fiscalizar diretamente o cumprimento das mesmas;

- Executar, quando necessário, a critério de autoridade superior, todas as tarefas atribuídas ao Papiloscopista Policial Federal de Primeira e de Segunda Classes;

- Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS:

- Progressão dos ocupantes de cargos do Padrão final da Primeira Classe de Papiloscopista Policial Federal;

- Escolaridade: a exigida para o ingresso na Carreira;

- Conclusão com aproveitamento do Curso Especial de Polícia.

QUALIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Conhecimento de idioma estrangeiro;

- Adestramento em defesa pessoal.

PERÍODO DE TRABALHO:

- Integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo, podendo ser sempre convocado, a critério da Administração.

CARACTERÍSTICAS:

Atividades de nível médio, envolvendo a execução de análise, pesquisa e arquivamento de individuais datiloscópicas de indiciados em inquéritos ou acusados em processos, de estrangeiros e de servidores do Departamento de Polícia Federal, bem como o desenvolvimento de estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento do sistema.

PRIMEIRA CLASSE

Atividades de nível médio, envolvendo a execução de análise, pesquisa e arquivamento de individuais datiloscópicas de indiciados em inquéritos ou acusados em processos, de estrangeiros e de servidores do Departamento de Polícia Federal, bem como o desenvolvimento de estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento do sistema.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA CLASSE:

- Proceder a análise, pesquisa e arquivamento de individuais datiloscópicas, por meios convencionais ou eletrônicos, oriundos de identificação civil ou criminal;

- Operar equipamento eletrônico de leitura e pesquisa de impressões digitais;

- Prestar informações às autoridades competentes com base na identificação datiloscópica;

- Realizar o levantamento de impressões papilares em locais de crime;

- Realizar perícias papiloscópicas e elaborar os correspondentes laudos;

- Participar de procedimentos disciplinares, como presidente ou membro;

- Canalizar para o Órgão competente dados e informes imprescindíveis à atividade de informações;

- Executar atividades necessárias a apoiar o desencadeamento de programas de formação, treinamento e especialização policial ou afins;

- Cumprir medidas de segurança orgânica e auxiliar na fiscalização do seu cumprimento;

- Dirigir veículos policiais;

- Executar, quando necessário, a critério das autoridades superiores, as tarefas atribuídas ao Papiloscopista Policial Federal de Segunda Classe;

- Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.